DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000090 **Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025** **Ano 1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 078/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 078/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ E A EMPRESA AURELINO BISPO SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.374.058/0001-84, SITUADA À RUA DANIEL FERRAZ, Nº 64, TÉRREO, BAIRRO CENTRO, POTIRAGUÁ-BA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que acrescenta a seguinte dotação:

2076 – Ações de Apoio ao Setor de Cultura - PNAB
339030.00 – Material de Consumo
Fontes: 171900000

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Potiraguá/BA, 01 de Julho de 2025.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Elias de Carvalho Filho – Prefeito
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 911F81933AA775BDCB6DB2BB0F1FD398

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 100/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 100/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ E A EMPRESA AURELINO BISPO SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.374.058/0001-84, SITUADA À RUA DANIEL FERRAZ, Nº 64, TÉRREO, BAIRRO CENTRO, POTIRAGUÁ-BA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que acrescenta a seguinte dotação:

2076 – Ações de Apoio ao Setor de Cultura - PNAB
339030.00 – Material de Consumo
Fontes: 171900000

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Potiraguá/BA, 01 de Julho de 2025.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Elias de Carvalho Filho – Prefeito
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 911F81933AA775BDCB6DB2BB0F1FD398